



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO N.º. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

*“Dispõe sobre Recondução e substituição de membros para compor a COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil”.*

**ADILSON OLÍVIO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n.º. 2.389, de 22 de Março de 2013, e;

- Considerando o pedido de substituição de membros pelos órgãos representativos, sendo os mesmos servidores que foram exonerados ou terem voltado aos seus setores de origem na Administração Municipal atual;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os Membros da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nomeados através do Decreto n. 061/2017, representantes do Governo Municipal, dos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os demais segmentos permanecem inalterados, sendo reconduzidos, passando a COMPDEC ter a seguinte composição:

#### I - Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

##### -Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Sr. Everson Rechi

##### -Secretaria Municipal de Saúde:

Sr. Valter Rossi

##### -Secretaria Municipal de Educação:

Sr. Rosimeire de Oliveira

##### -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sra. Alessandra Alves Simões Adegas

##### -Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços:

Sr. Fabrício Montes de Mattos

##### -Diretoria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiental:

Sr. Nelson Russo

##### -Diretoria Municipal de Turismo:

Sr. Carla Prado Silveira

#### II - Representantes de Órgãos do Governo Estadual no Município:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**- Representante do Fórum da Comarca de Tabapuã:**

Não indicou

**- Representante do Ministério Público:**

Sra. Leciana Facco Colombo Leme

**- Representante da Polícia Civil:**

Sr. Adão Henrique Carmona

**- Representante da Polícia Militar:**

Sr. Rodrigo Ronaldo Pimenta

**- Representante da OAB:**

Sr. Luiz Alberto Lopes Flores Júnior

**III - Representantes de Entidades Comunitárias:**

**- Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Tabapuã:**

Sr. Milton da Cruz

**- ABT - Associação Beneficente de Tabapuã:**

Sra. Maria José Vilari Pereira de Souza

**Art. 2º** - Conforme Artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.389, de 22 de Março de 2013, o Presidente da COMPDEC, será o Sr. Everson Rechi, representante da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**Art. 3º** - Os membros da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, terão mandato de 04 anos, de acordo com o Artigo 6º. da Lei Municipal nº. 2.389 de 22 de Março de 2013.

**Art. 4º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.**

**ADILSON OLIVIO**  
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação em local de costume, na data supra*

**LEONARDO BOLOGNA**  
Secretário Municipal de  
Governo e Administração